



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 022/2023

Torna pública a concessão da aposentadoria voluntária por idade concedida pelo Instituto de Previdência de Esperança Nova – IPEN, à Sr. Aparecido Zanferrari.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o despacho 01/2023 do Ilmo. Sr. EDSON JAQUES SANTOS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Esperança Nova - IPEN;

Considerando, o parecer jurídico que a requerente possui todos os requisitos para a aposentadoria voluntária por idade;

Considerando a necessidade de publicação em sendo concedida a aposentadoria ou pensão por morte, nos termos do art. 86 da Lei Municipal 432, de 18 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade ao Sr. Aparecido Zanferrari, portador da Cédula de Identidade com RG sob nº 2.283.366-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 453.484.569-34, no artigo 57 da Lei n. 432/2009.

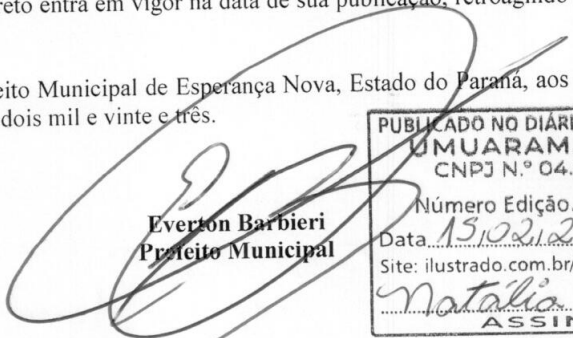
§1º. O valor do benefício será de 74,07% (setenta e quatro, vírgula zero sete por cento), e sem paridade, com base no artigo 40, § 1º, III, 'b', da Constituição Federal (Emenda Constitucional 41/2003).

§2º. Conforme planilha de cálculo e Proventos, o valor inicial da aposentadoria será de R\$ 1.433,38 (um mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos), qual será suportado pela unidade de gestora do Instituto de Previdência de Esperança Nova.

§3º. A aposentadoria é devida a contar do dia 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.


Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12657
Data	15/02/23
Página	05
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
Natalia J. Souza	
ASSINATURA	